

Guia do Aposentado

**Conheça melhor as regras
e benefícios do seu plano**



Plano ACMV



Índice

Como funciona sua aposentadoria 04

Empréstimos 08

Prova de vida..... 09

Cuide bem de sua saúde física e financeira 11

Como aposentado, você já vivencia – na prática – o funcionamento do seu plano.

Mesmo assim, em certos momentos, pode surgir alguma dúvida específica.

Por isso, a Fundação Itaú Unibanco preparou este Guia que aborda, de forma simples e objetiva, os benefícios do Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia (ACMV) como a renda mensal, o Abono Anual e o Programa de Empréstimos.

Você confere também as explicações sobre a tributação de seu benefício e dicas de educação financeira e previdenciária que podem lhe ajudar a aproveitar ainda melhor sua tão merecida aposentadoria!

Acompanhe o conteúdo do Guia do Aposentado e, se precisar de algum esclarecimento adicional, entre em contato com o atendimento da Fundação.

Você confere também as explicações sobre a tributação de seu benefício e dicas de educação financeira e previdenciária que podem lhe ajudar a aproveitar ainda melhor sua tão merecida aposentadoria!

Acompanhe o conteúdo do Guia do Aposentado e, se precisar de algum esclarecimento adicional, entre em contato com o atendimento da Fundação.

Boa leitura!



Como funciona sua aposentadoria

Quem são os assistidos do plano ACMV?

São ex-funcionários do extinto BEMGE beneficiários da Complementação e Aposentadoria denominada ACMV – Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia instituída pelo banco e que no ano de 1998 optaram e judicialmente tiveram a administração deste benefício transferida para a Fasbemge, hoje Fundação Itaú Unibanco. O acordo judicial foi celebrado através do Termo de Vinculação Previdenciária assinado pelo aposentado, pelo banco e pela Fundação.

Que benefício o plano ACMV proporciona a seus assistidos?

A Fundação assegura aos assistidos do plano ACMV, através dos recursos recebidos do Banco, o benefício consistente em Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia. Seu valor inicial, acordado judicialmente.

Existe Benefício mínimo?

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2016 a Portaria nº 275, aprovando a inclusão do Benefício Mínimo no Regulamento do Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia - ACMV.

Com sua aprovação, o valor do benefício ACMV será recalculado de forma que o valor inicial da Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia, acrescido do valor devido pela Aposentadoria por Tempo de Serviço do Plano de Benefício nº 002, não poderá ser inferior a 1 UP, que no mês de junho de 2019 o valor é de R\$988,88 (válido até maio/2020) atualizado anualmente na mesma forma e periodicidade ao reajuste dos benefícios, prevista no artigo 13.

Qual data do pagamento do benefício?

O assistido recebe o benefício no dia 20 do mês.



Como funciona sua aposentadoria

Como é pago o benefício?

O assistido recebe o benefício em parcelas mensais. O Benefício é creditado em conta corrente no Itau Unibanco mantida pelo assistido. O Calendário anual completo com as datas de pagamento é divulgado no site da Fundação.

Quando é feita a correção dos benefícios?

O reajuste dos benefícios ocorre anualmente no mês de junho, pela variação do Índice ACMV apurada de 1º de junho do ano anterior a 31 de maio do ano em curso. O Índice ACMV é a média geométrica dos seguintes Índices de Preços ao Consumidor mensais:

- IPCA de Belo Horizonte – IPEAD/FACE-UFMG
- IPC de São Paulo - FIPE-USP
- IPCRJ12/DI do Rio de Janeiro – FGV

Como é pago o Abono Anual do benefício?

O plano concede um Abono Anual no valor equivalente a um benefício mensal, pago em dezembro. No mês de maio, é feito um adiantamento de 50% do valor bruto do Abono Anual, compensado no pagamento final.

Como ocorre a tributação dos benefícios?

Os benefícios são tributados conforme as normas estabelecidas pela Receita Federal. A alíquota será aplicada de acordo com a tabela vigente do Imposto de Renda, relativa ao Regime Progressivo*. Vale destacar que:

1. Os rendimentos pagos aos assistidos com idade igual ou superior a 65 anos têm parcela isenta do seu benefício, segundo valor divulgado anualmente pela Receita Federal, levando em consideração a soma total de rendas recebidas por mês, independentemente da fonte pagadora.
2. Os rendimentos pagos aos assistidos portadores de moléstia grave podem ser isentos de Imposto de Renda. Se for esse seu caso, verifique as condições para obter essa isenção junto à Receita Federal e informe a Fundação.
3. No caso de assistidos residentes no exterior, há incidência de Imposto de Renda na fonte sobre o montante recebido.

O que acontece em caso de óbito do assistido?

Em caso de falecimento, a certidão de óbito deverá ser encaminhada à Fundação. No mês de falecimento do aposentado, o último pagamento de benefício será proporcional à data do óbito. O plano ACMV não oferece nenhum tipo de pensão a dependentes ou beneficiários.

* As tabelas de cada ano-calendário estão disponíveis no site www.receita.fazenda.gov.br.



Empréstimos

O plano ACMV oferece a seus assistidos a possibilidade de obter empréstimos a partir dos próprios recursos do plano. As regras são simples e, como a Fundação Itaú Unibanco não tem fins lucrativos, o programa de empréstimos dispõe de condições mais vantajosas. Confira a seguir:

Prazo	12 a 60 meses
Valor máximo	8 x o benefício mensal (limitado a R\$ 160.000,00)
Parcela inicial	não poderá ser superior a 20% do valor bruto do benefício mensal recebido pelo plano
Indexador	INPC
Juros	8% ao ano
Atualização de parcela em atraso	INPC + juros + multa de 2%
Renegociação	a partir da quitação de no mínimo 50% das parcelas
Idade limite de cobertura	79 anos 11 meses e 29 dias

*Condições aplicáveis desde 05.09.2014.

Importante

1. Administre bem o seu orçamento doméstico - seus ganhos e gastos precisam estar equilibrados.
2. Analise o uso dos recursos que pretende solicitar e não faça dívidas desnecessárias.
3. Procure não contrair um novo empréstimo antes de quitar o anterior.



Prova de vida

Os assistidos devem fazer sua atualização cadastral, anualmente, no mês de seu aniversário. Este procedimento está previsto no Regulamento e faz parte das exigências do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC) e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), atendendo a três objetivos básicos:

- Verificar a manutenção das condições legais de concessão dos benefícios;
- Assegurar a exatidão do pagamento dos benefícios e dos cálculos atuariais, garantindo, assim, o equilíbrio do plano e protegendo seu patrimônio.

Como é o processo

No mês anterior ao seu aniversário, o participante recebe uma carta da Fundação Itaú Unibanco com as explicações e procedimentos necessários. É enviado também um formulário de Prova de vida que deverá ser conferido, datado e assinado com reconhecimento de firma por autenticidade em cartório.

O formulário é uma carta-resposta com postagem paga pela Fundação. Basta entregá-lo em uma agência dos Correios ou levá-lo pessoalmente à entidade até a data informada no documento. O participante que optar por entregar pessoalmente na Fundação fica dispensado do reconhecimento de firma, mas deverá apresentar documento oficial com foto no ato da entrega.

Para os casos em que o participante seja representado por procurador, deverá ser anexada uma procuração específica e atualizada no ano do cadastramento. Se o participante for representado por curador ou tutor, deverão ser anexados documentos comprobatórios da curatela ou tutela. Caso o participante esteja fora do país, será necessária uma Declaração de Vida recente (com, no máximo, 60 dias), emitida por um Consulado Brasileiro no exterior, em nome do participante.

Importante

Conforme previsto em Regulamento, o assistido que não responder ao Prova de vida dentro do prazo estipulado poderá ter seu benefício suspenso. O restabelecimento do pagamento (inclusive retroativo ao período de suspensão, atualizado monetariamente) só ocorrerá depois da regularização de sua situação junto à Fundação Itaú Unibanco.



Cuide bem de sua saúde física e financeira

A aposentadoria é um período que permite uma série de descobertas. São muitas as histórias de pessoas que deram asas à imaginação e abraçaram novas carreiras, atividades, trabalhos voluntários, estudos, se aproximaram mais da família, da comunidade e dos amigos... Não importam quais sejam suas escolhas, é fundamental que você cuide muito bem de sua saúde e de seus recursos financeiros para que possa ter um futuro longo e feliz pela frente.

Por isso, procure fazer check-ups anuais, desenvolva uma rotina de atividades físicas (mesmo que seja apenas uma caminhada diária), alimente-se de maneira saudável e mantenha a mente sempre alerta (livros, jornais, palavras cruzadas e jogos para exercitar a memória ajudam muito).

Quanto à sua saúde financeira, procure utilizar seus recursos de modo consciente. Veja algumas dicas valiosas:

- Mantenha o equilíbrio entre o consumo e a poupança para comprar o que deseja e precisa sem gastar exageradamente.
- Uma boa planilha de orçamento doméstico permite que você acompanhe suas receitas e despesas e entenda melhor como e onde está usando seu dinheiro.
- É indispensável ter sempre uma reserva investida para cobrir imprevistos.
- Se precisar de recursos extras, lembre-se que o melhor crédito é o que traz novas perspectivas e não mais problemas financeiros.

- Cuidado com as compras por impulso. Antes de adquirir um produto ou serviço, avalie se de fato você precisa dele e eleja prioridades.
- Se for comprar a crédito, não pense nas prestações isoladamente. Juntas, elas não podem comprometer mais do que 40% do seu rendimento.
- Informação e autocontrole são fundamentais para quem se endividou e quer retomar as rédeas do orçamento.
- Para saber mais sobre como monitorar bem suas finanças, consulte o site da Fundação Itaú Unibanco > Educação Financeira e Previdenciária. Lá você encontra textos, artigos, planilha de orçamento doméstico e vídeos explicativos.

Fundação Itaú Unibanco

Canais de atendimento

Por telefone

De 2ª a 6ª feira – das 8h às 19h

Fone 4002 1299 | Fax 31 3280 5965

Demais localidades: 0800 770 2299

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 770 2399

Pela internet

www.fundacaoitaunibanco.com.br

Canal "Fale Conosco"